



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 143/2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

Considerando o Decreto n° 15.853, de 19 de junho de 2023, que *“Altera o Anexo I do Decreto n° 15.296, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Regulamento do Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo” do Município de Votuporanga”*;

Considerando que muitos produtores de eventos da nossa cidade, vem se queixando da forma que impuseram para a locação do espaço do Centro de Eventos, fazendo-se assim com que muitos desistam de trazer opções culturais para a nossa cidade, prejudicando a população.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que nos preste as seguintes informações:

- 1 - Com relação aos Decretos que regulamenta o custo e as normas pra uso, quais as razões de cobrança de taxas para a realização do evento, para uso do espaço e de alvará de evento – por evento?
- 2 - Qual o critério utilizado para a reserva de datas do espaço? É paga alguma taxa de pré-reserva?
- 3 - Por quais razões se tornou obrigatória a cessão de quatorze cortesias?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de novembro de 2023.

JEZEBEL SILVA  
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.